PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO N.º 11367/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.502/07, de 06 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói, referente ao biênio 2013/2015, os membros titulares e seus respectivos suplentes:

indiales e seus respectivos suprenies. <u>Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:</u> - TITULAR: WALDECK CARNEIRO DA SILVA / SUPLENTE: LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE

Poder Executivo Municipal:

- TITULAR: FABIANO GONÇALVES / SUPLENTE: VÂNIA LANEUVILLE TEIXEIRA TITULAR: CRISTINA HOELZ / SUPLENTE: HUGO SAID AMAZONAS

<u>Universidade Federal Fluminense:</u>
- TITULAR: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA / **SUPLENTE**: FABIANA RODRIGUES LETA

- Comunidade Científica:
 TITULAR: FLÁVIO GUSTAVO THAMSTEN FILHO / SUPLENTE: ALEXANDRE GAZÉ FILHO
- TITULAR: LUÍS EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA / SUPLENTE: EDUARDO VIANNA DE

- Organizações Não Governamentais ou Entidades Sem Fins Lucrativos:
 TITULAR: ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA / SUPLENTE: MARIA CRISTINA LACERDA SILVA
- TITULAR: JOSÉ RAIMUNDO MARTINS ROMEO / SUPLENTE: JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO

- <u>Câmara Municipal de Niterói:</u>
 TITULAR: PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA / SUPLENTE: LEONARDO GIORDANO
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói. 14 de Marco De 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 11368/2013

Institui o Sistema de Bibliotecas Populares Municipais de Niterói e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e de acordo com os termos da Lei Municipal nº 924/1991:

CONSIDERANDO a necessidade de se proporcionar à população de Niterói democratização do acesso à cultura, de modo a estimular o desenvolvimento do hábito da considerando de decesar a datinar, de medo a estimata o desenvolvimento de mane da leitura e a formação de novos leitores; CONSIDERANDO que as Bibliotecas Populares são importantes centros de socialização

do conhecimento e da informação, de promoção da cultura e de realização da educação

Art. 1º: Fica instituído o Sistema de Bibliotecas Populares Municipais de Niterói, com os seguintes objetivos:

I - incentivar a implantação de serviços bibliotecários, de caráter público, em todo o

II - promover o aperfeicoamento das bibliotecas populares municipais que o integram, para que atuem como centros de socialização do conhecimento e da informação, de promoção da cultura e de realização da educação permanente;

III – desenvolver atividades de formação continuada voltadas para o aperfeiçoamento dos profissionais que atuam nas bibliotecas populares municipais; IV – manter atualizado o cadastramento de todas as bibliotecas populares municipais;

 V - incentivar a criação de novas bibliotecas populares municipais;
 VI - buscar a atualização permanente dos acervos das bibliotecas populares municipais, por meio de aquisição, permuta e doação, tendo por base uma política criteriosa de

VII – favorecer a ação dos profissionais que atuam nas bibliotecas populares municipais município;

VIII - assessorar tecnicamente as bibliotecas populares municipais, bem como fixar diretrizes para o desenvolvimento de suas atividades;

IX – estimular a celebração de convênios de cooperação com entidades culturais, visando à promoção da leitura, do livro, da biblioteca e do leitor.

Art. 2º: O Sistema de Bibliotecas Populares Municipais será coordenado pela Secretaria

Municipal de Educação e mantido por recursos orçamentários, financeiros e de pessoal oriundos da Fundação Municipal de Educação.

Art. 3º: Passam a integrar o Sistema de Bibliotecas Populares Municipais as seguintes

unidades, instituídas pelo presente Decreto:

I – Biblioteca Popular Municipal Aguinaldo Pereira de Macedo;

II - Biblioteca Popular Municipal Albertina Fortuna Barros;

III - Biblioteca Popular Municipal Cora Coralina;
IV - Biblioteca Popular Municipal Lídice Fróes Rodrigues;

V - Biblioteca Popular Municipal Silvestre Mônaco.

Art. 4º: As normas de funcionamento das Bibliotecas Populares Municipais serão fixadas em Portaria a ser editada pelo Secretário Municipal de Educação

Art. 5º: O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 14 de Março de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/13. CHRISTIAN JOSÉ MATOLA MOURA do cargo de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Metas Fiscais, DG, da Subcontroladoria da Execução Orçamentária, da Controladoria Geral do Município (Portaria nº 1233/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/13, FERNANDO CARLOS DUARTE do cargo de Diretor do Departamento de Preservação e Reabilitação do Patrimônio Cultural, DG, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura (Portaria nº DG, da St 1234/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **MARIAH ARAUJO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Leonora Pallet de Souza Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1235/2013).

Considera nomeada, a contar de 05/03/13, GLÓRIA DIUNA para exercer o cargo, de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em vaga decorrente da exoneração de Diego Quartin Sant' Anna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1236/2013).

Considera nomeado, a contar de 28/02/13, **JORGE LUIZ DA SILVA FERREIRA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Controle de Talonários, CC-3, da Divisão de Multas Aplicadas, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em vaga decorrente da exoneração de Ingrite de France Radamarker Junger, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1237/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13 **GISELLE SOUZA RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Programação, CC-3, da Divisão de Processamento de Dados, da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Camilla de Almeida Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1238/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **FERNANDA COUTO TEIXEIRA** para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Preservação e Reabilitação do Patrimônio Cultural, DG, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Carlos Duarte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1239/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **THIAGO AUGUSTO BASTOS VICENTE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Amália Leondy de Santana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1240/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **DIDEROT PEREIRA PACHECO** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Ronaldo Mattoso Faillace, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1241/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **CESAR AUGUSTO CHEVRAND GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo França Jordão, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1242/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, MARCOS ANTONIO DE FREITAS COUTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1243/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **VALMIR DA SILVA MAIA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Flávia Lourenço Violante da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1244/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **CARLOS EDUARDO NAEGELE DUTRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Julio Cesar Alves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1245/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **PABLO FREITAS COUTINHO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Maria de Lourdes Monnerat Schneider, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1246/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **HELENA RAQUEL DE FREITAS PINTO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Nilton dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1247/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/13, **ANTONIO JOSÉ RAMOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Angela Auxiliadora Ramos Kastrup, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1248/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, **LETÍCIA LUCIA L. RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Gaspar Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1249/2013).

Considera nomeado a contar de 01/03/13, **ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO JÚNIOR** para exercer o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Ivone Chavier de Paiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1250/2013).

Considera nomeado a contar de 01/03/13, **RAUL BROGLIO JUNIOR** para exercer o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Martins da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1251/2013).

Considera nomeado a contar de 01/03/13, JOSÉ HENRIQUE CAMPAGNANI VALENTE SERRANO para exercer o cargo, de Diretor do Departamento de Marketing, DG, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Élcio Nunes Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1252/2013).

Considera nomeado a contar de 01/03/13, **NEDSON MARQUES ECKHARDT** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Mauricio Alcantara Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1253/2013).

Considera nomeada a contar de 01/03/13, **ROBERTA GARCIA BOTO** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças do Rego, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1254/2013).

Considera nomeado a contar de 01/03/13, **WALLACE MACHADO DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assistente B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Sessa Garios, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1255/2013).

Considera nomeado a contar de 01/03/13, **LUIZ VIRGÍLIO FERREIRA E SILVA** para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa de Oliveira Olava, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1256/2013).

torna insubsistente a Portaria nº 1044/2013, publicada em 01 de março de 2013 (Portaria nº 1257/2013).

torna insubsistente a Portaria nº 1038/2013, publicada em 01 de março de 2013 (Portaria nº 1758/2013)

torna insubsistente a Portaria nº 1027/2013, publicada em 28 de fevereiro de 2013 (Portaria nº 1259/2013).

Corrigendas

Na Portaria nº 1129/2013, publicada em 07/03/2013, onde se lê: Olympio Otavio Motta Schiefler, leia-se: Olympio Otavio Schiefler Motta.

Na Portaria nº 936/2013, publicada em 22/02/2013, onde se lê: Roberto Moises Jacomim, leia-se: Roberto Moisses Jacomim.

Na Portaria nº 1168/2013, publicada em 09/03/2013, onde se lê: Assessor Técnico-Pedagógico, Leia-se: Assessor de Apoio Técnico da Presidência

Na Portaria nº 1230/2013, publicada em 14/03/2013, onde se lê: Ana Carla Senna, Leia-se: Carla Sena dos Santos Pinto.

Na Portaria nº 1132/2013, publicada em 07/03/2013, onde se lê: Janaina da Silva Carvalho, Leia-se: Janaina da Silva de Carvalho.

Na Portaria nº 1192/2013, publicada em 12/03/2013, onde se lê: João Gabriel da Silva Almeida, Leia-se:Jorge Luiz de Oliveira Sarcinelli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portarias

PORTARIA № 89/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs 7485/1997 e 9614/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Licitação, para Aquisição de Material e Prestação de Serviços de Engenharia para conservação dos Logradouros Públicos pelo período de um ano a partir da data da publicação, composta dos seguintes membros:

am and a partir da data da pasiroação, composta dos cogunitos membros.		
- Ronaldo Palmeira	Mat. nº 239.143-0	Presidente
- Lincoln Thomaz da Silveira	Mat. nº 02186	Vice-Presidente
- Valéria Maria V. Penno	Mat. nº 240.373-1	Membro
-José Antônio Fortes	Mat. nº 222.502-7	Membro
- Luciene Ramos Machado	Mat. nº 229.197-9	Membro
- Thiago Nery Baroni	Mat. nº 236.782-9	Secretário

Art. 2º - O Presidente será substituído, automaticamente pelo Vice-Presidente, quando

Art 3º - Da presente Portaria, será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Município.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Republicado por haver saído com incorreções.

Comissão de Sindicância. Processo nº 30/13216/2012.

Portaria nº 87/2013. Para secretaria-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo 210/3907/2012 – Portaria 172/2012

Edital de Citação

Citado: Fátima Xavier de Moura, Merendeira, matrícula nº 236.243-2

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso(a), em tese, no inciso XIII do art 195 da Lei 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará revelia e seus efeitos; Fundamentação Legal: art 247 da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987-4º andar(CAN); Horário: 09:00 horas às 17:00 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária Interdita o tráfego de veículos na R. Marquês de Caxias, no trecho compreendido entre as

Interdita o tratego de velcuios na R. Marques de Caxlas, no trecho compreendido entre as ruas Barão do Amazonas e Visconde de Itaboraí, no bairro Centro, nos dias 16 e 17/03/13, das 18h30min às 22h30min, para realização de evento social, "13º aniversário do Ministério IDE". Processo nº 40/568/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 66/2013).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Santo Expedito", no dia 19/04/13, a partir das 19h30min, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Lopes da Cunha, Deputado Álvares Fernandes, e 22 de Novembro, no bairro Fonseca. Processo nº 40/5069/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 67/2013).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento esportivo, "1ª Etapa do Circuito Adota as seguintes medicais para a realização de evento esportivo, 1º Etapa do Circulio Fun and Run – Caminho Niermeyer", no dia 17/03/13, das 06h às 10h: I- Interdita o tráfego de veículos em uma faixa de rolamento da Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre o Terminal Rodoviário João Goulart e a Concha Acústica, no sentido Centro/Gragoatá; II- Interdita o tráfego de veículos na Av. Visconde do Rio Branco, no trecho a partir da Concha Acústica; Av Alexandre Moura; Rua Coronel Tamarindo; Av. Gal Milton Tavares de Souza Mendes; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo, entre o MAC e a R. Dr. Nilo Peçanha. Processo nº 530/92/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 70/2013).

Secretaria Municipal de Ordem Pública Departamento de fiscalização de Posturas Edital de Interdição. nº 7/2013

nº 130/208/2013 - Tendo em vista o que dispõe o artigo 452 da Lei 2624/08, fica INTERDITADO o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por Nome Fantasia: Lanchonete Parque da Cidade – Estrada da Viração, Parque da Cidade Bairro: Charitas – Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos No:

60/0857/12; 60/055; 061; 075; 114; 133; 134; 137; 138; 139; 141; 142; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 151; 152; 154; 155; 157; 161; 163; 165; 166; 167; 168; 169/2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Dispensar, a pedido, Leandro Amaral do Nascimento, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência − SAMU, da função de Assessor, a contar de 06/03/13.(Portaria FMS/FGA № 118/2013).

Atribuir, a contar de 06/03/13, a Olavo dos Santos Amaral, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Leandro Amaral do Nascimento.(Portaria FMS/FGA Nº 119/2013).

Dispensar, a pedido, Leandro Amaral do Nascimento, da função de Chefia de Telefonia do Servico de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a Serviço de Alcinimiento movel de Origenicia — Santo, da Fundação Municipal de Sadde, a contar de 06/03/13.(Portaria FMS/FGA Nº 120/2013).

Dispensar, a pedido, Itamar Tavares de Souza Mello, da função de Coordenador Adjunto

do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 06/03/13.(Portaria FMS/FGA Nº 121/2013).

a contar de 06/03/13.(Portaria + MS/FGA № 121/2013).

Atribuir, a contar de 06/03/13, a Eduardo Lenini da Silva Santana, a função de Coordenadora Adjunto do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 06/03/13, em vaga decorrente da dispensa de Itamar Tavares de Souza Mello.(Portaria FMS/FGA № 122/2013).

Dispensar, Eduardo Lenini da Silva Santana, da função de Coordenação de Educação

Permanente e Vigilância das Urgências do Servico de Atendimento Móvel de Urgências SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, a contar de 06/03/13.(Portaria FMS/FGA №

Atribuir contar de 06/03/13, a Olavo dos Santos Cabral, a função de Coordenação de

Atribuir, contar de 06/03/13, a Olavo dos Santos Cabral, a função de Coordenação de Educação Permanente e Vigilância das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Eduardo Lenini da Silva Santana.(Portaria FMS/FGA № 124/2013).

Atribuir, a contar de 01/03/13, a Cyntia Braz Machado, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, na função de Chefe da Divisão de Ações de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Flávia Franchini de Mattos Moraes.(Portaria

Sadue, em vaga decorrente da dispensa de Plavia Franchimi de Matios Moraes.(Fortaria FMS/FGA №125/2013).

Dispensar, a pedido, Otto Faber Junior, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa "Dr. Sérgio Arouca", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 01/03/2013.(Portaria FMS/FGA № 126/2013).

Atribuír, a contar de 01/03/2013, a Ana Carolina Manzi de Sant'Ana, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa "Dr. Sérgio Arouca", da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Otto Faber Junior.(Portaria FMS/FGA № 127/2013).

Dispensar, a pedido, Karla Pereira Vargas, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa 'Dr. Sérgio Arouca', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Núcleo de Avaliação, Informação Técnica e Formação em Recursos Humanos, a contar de 01/03/13.(Portaria FMS/FGA № 128/2013).

Atribuir, a contar de 01/03/13, a Leonardo Bustamante Santa Rosa, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária de Santa Rosa 'Dr. Sérgio Arouca', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Núcleo de Avaliação, Informação Técnica e Formação em Recursos Humanos, em vaga decorrente da dispensa de Karla Pereira Vargas.(Portaria FMS/FGA Nº 129/2013).

Atribuir, a contar de 01/03/13, a Edenildo Sarmento de Andrade, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Divisão de Apoio Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Dúrcio Ballin dos Reis. (Portaria FMS/FGA Nº 130/2013).

Dispensar, a pedido, Thiago Silva de Souza, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finar da função de Assessor Administrativo,a contar de 01/03/13.(Portaria FMS/FGA Nº 131/2013).

Atribuir, a contar de 01/03/13, a Rayane Martha Boutto Pereira Vieira de Souza, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor Administrativo, em

Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor Administrativo, em vaga decorrente da dispensa Thiago Silva de Souza.(Portaria FMS/FGA № 132/2013). Dispensar, a pedido, José Ricardo Ribeiro Marchon, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a contar de 01/03/13.(Portaria FMS/FGA № 133/2013). Atribuir, a contar de 01/03/13, a Nélio Diogo da Cunha Filho, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de José Ricardo Ribeiro Marchon.(Portaria FMS/FGA № 134/2013).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº:

OBJETO: ÁQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE IMUNOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/ABR/2013 HORA: 10:00

PROCESSO N°: 200/4453/2012
Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licenca Prêmio (Deferido)

200/1362/2013 – Umbelinda Maria Ferreira da Silva – 02(dois) meses, referentes ao 4º quinquênio, do período de 19/02/1982 á 16/02/2002, para serem usufruídos de 18/03/2013

diniqueno, a portodo de 10/21/2013. (Portaria № 082/2013).

200/1121/2013 - Teresinha Terra Lachini - 02(dois) meses, referentes ao 2º quinquênio, do período de 07/10/1992 á 04/10/2002, para serem usufruídos a partir de 18/03/2013 á

30/04/2013.(Portaria №080/2013).

CORRIGENDA:

Na publicação do dia 13/03/2013, onde se lê: Licença Prêmio (Deferido). 200/412/2013 — Julio Pagani (Portaria FMS/FGA № 077/2013), leia-se: (Portaria №

077/2013.

Na Publicação do dia 13/03/2013, onde se lê: Licença Prêmio (Deferido).

200/413/2013 – Suzana Santos Peçanha (Portaria FMS/FGA № 078/2013), leia-se: (Portaria № 078/2013). Na Publicação do dia 13/03/2013, onde se lê: Licença Prêmio (Deferido).

200/255/2013 – José Luiz Ferreira Filho (Portaria FMS/FGA Nº 074/2013), leia-se: (Portaria Nº 074/2013).

Na Publicação do dia 13/03/13, onde se lê: Licença Prêmio (Deferido).

200/5865/2012 - Rosane Torres (Portaria FMS/FGA Nº 079/2013), leia-se: (Portaria Nº 079/2013).

Na publicação do dia 13/03/13, onde se lê: Licença Prêmio (Deferido). 200/181/2013 – Maria Auxiliadora Vasconcelos da Silva (Portaria FMS/FGA Nº 075/2013), 200/16/12/15 – Maria Aumandaria Vascoriceios da Gira (Foraria Fineleia-se: (Portaria Nº075/2013).

Na Publicação do dia 13/03/013, onde se lê: Licença Prêmio (Deferido).

200/211/2013 - Claudio Lopes Pereira (Portaria FMS/FGA Nº 076/2013), leia-se: (Portaria

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

TERMO DE CONTRATO № 019/2013
Instrumento: Termo de Contrato № 019/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e YESHUA COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de utensílios específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Detactantes, soundo de proposta Detalhe e do Termo de para cozinhas, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital - Lote №01. Prazo: 15 (quinze) dias, contados da data de sua celebração. Valor: R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2146, Fonte: 100, Código de Despesa: 33903000, Nota de Empenho: 01522/2012-4. Gestor do Contrato: Diretoria do Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal № 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/4879/2012. Data da Assinatura: 02/01/2013.(omitido na publicação de 28/02/2013).

TERMO DE CONTRATO № 020/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 020/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de utensílios específicos para cozinhas, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital - Lotes № 03 e 05. Prazo: 15 (quinze) dias, contados da data de sua celebração. Valor: R\$ 19.949,60 (dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho № 01.2.361.0042.2146, Fonte: 100, Código de Despesa:

19.949,60 (dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2146, Fonte: 100, Código de Despesa: 33903000, Nota de Empenho: 01526/2012-0. Gestor do Contrato: Diretoria do Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/4879/2012. Data da Assinatura: 02/01/2013. .(omitido na publicação de 28/02/2013).

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2013
Instrumento: Termo de Contrato Nº 021/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de utensílios específicos para cozinhas, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termos de Referência, anexos ao Edital – Lotes Nº 07 e 09. Prazo: 15 (quinze) días, a contar da data de sua celebração. Valor: R\$ 267.095,65 (duzentos e sessenta e sete mil noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2146. Fonte: 100. Código de

centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2146. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho: 01524/2012-7. **Gestor do Contrato:** Diretoria do Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. **Processo: 210/4879/2012. Data da Assinatura**: 02/ 01/2013. .(omitido na publicação de 28/02/2013).
TERMO DE CONTRATO № 022/2013

TERMO DE CONTRATO № 022/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 022/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AGIL ANDRADE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de utensílios específicos para cozinhas, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital - Lote № 08. Prazo: 15 (quinze) días, contados da data de sua celebração. Valor: R\$ R\$ 17.799,86 (dezessete mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2146, Fonte: 100, Código de Despesa: 33903000, Nota de Empenho: 01527/2012-6. Gestor do Contrato: Diretoria do Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com disposto o inciso III Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Lei № 10.520/02, no Decreto Municipal № 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/4879/2012. Data da Assinatura: 02/01/2013 .(omitido na publicação de 28/02/2013). TERMO DE CONTRATO № 027/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 027/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

Instrumento: Termo de Contrato Nº 027/2013 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLÁUDIO VENTURA COMUNICAÇÃO LTDA-ME. **Objeto**: O presente EDUCAÇÃO e CLAUDIO VENTURA COMUNICAÇÃO LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de criação de peças de comunicação, publicidade e programação visual, visando à elaboração de Agendas Escolares/2013, conforme discriminado no Projeto Básico em anexo no Processo Administrativo 210/5312/2012. Prazo: 15 (quinze) dias, a contar da data de sua celebração. Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2146. Fonte: 205. Código de Despesa: 33903900. Nota de Empenho: 01486/2012-8. Gestor do Contrato: Nádia Regina Macedo Enne – Mat. 2320.99-2, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 8.666/93. Processo: 210/5312/2012. Pata da Assinatura: 02/ 01/2013. (omitido na publicação de 210/5312/2012. Data da Assinatura: 02/ 01/2013. .(omitido na publicação de

Corrigenda: Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 05/2013, veiculada em 01/03/2013, onde se lê Processo nº 210/2004/2012, leia-se, 210/5271/2012 e, onde se lê prazo: 30 (trinta) dias, lê-se 90 (noventa) dias.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 001/2013

Instrumento: 6º Termo Aditivo

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E SHOW BROTHER'S SERVIÇOS

LTDA;

Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e exibição de imagens/vídeos para o Teatro Municipal de Niterói, Sala Carlos Couto e Salão Nobre - unidade da FAN, por 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento e pelo valor global de R\$ 53.899,43 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); Programa de Trabalho 4141.12.361.0009.2249, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 e fonte 100, Nota de Empenho nº 13/0069, na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/0044/2013; 16.68 Livro nº DOIS:

Registrado: Termo nº 001/2013, fls.68, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 06/03/2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 33/12 firmado com a empresa ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA MACHADO – CARAMUJO – NITERÓI/RJ, a partir do dia 13/03/2013, com término previsto para o dia 12/07/2013. Proc. nº 510/3155/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo **nº**. **250/001039/2012**, a Licença Ambiental Municipal de Instalação **LAM-I Nº**. **11/2013**, esta licença é válida de 14 de março de 2013 à 14 de março de 2017. Niterói 14 de Março de 2013.